# DOU Diário Oficial da União 07.out.22



biométrica, indefere o pedido, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido Processo: 235881.0036526/2021

Código: 036.602

Interessado: LANDRY TAGUITO KEABOU

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como: Certificado de proficiência de língua portuguesa em conformidade com a Portaria n°623 de 2020, bem como não apresentou a Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal dos locais onde residiu e Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo país de origem legalizada e traduzida no Brasil, por tradutor público juramentado. Diante disso, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no artigo 65, incisos III e IV da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº?235881.0017450/2020.

Código: 017.536

Interessado: BRAHIM ERRGUYBI.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como a certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelos países onde residiu com a apresentação da legalização do atestado de antecedentes criminais pela Embaixada do Brasil no país de origem, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017."

Assunto: Indeferimento do pedido Processo: 235881.0198890/2022 Código: 213.318

Interessado: ADELSON AUGUSTIN

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, considerando que o requerente não apresentou documento que comprove a residência pelo período de 4 (quatro) anos, já que não comprovou a redução de prazo, não apresentou certidão de antecedentes criminais do país de origem, bem como, não apresentou a certidão da Justiça Estadual/Federal, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido. Processo Naturalizar-se nº 235881.0161228/2022.

Código: 169.879

Interessado: MARAME NIANG.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou: apresentou certificado de curso de língua portuguesa à distância sem a informação de avaliação presencial, não cumprindo o disposto na Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020 e apresentou certidão de antecedentes criminais do país de origem fora do prazo de validade. Documentos estes necessários no momento da formalização do pedido, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e houve o encaminhamento pela Polícia Federal com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

# DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

# **DESPACHO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES,

DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Declara que khuloud Al Karkotli, incluído na Portaria nº 628, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, é natural da Arábia Saudita, e não como constou. Processo nº 235881.0018001/2020

MARTHA PACHECO BRAZ

# CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

# DESPACHO SG Nº 4, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO (CONDENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL).

Processo Administrativo nº 08700.002375/2018-66Representante: ECOMED Serviços MédicosLtda.advogados: Amanda Flávio de Oliveira, Bruno Braz de Castro e outros.Representada: UNIMED Lavras Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.Advogados:

Vicente Bagnoli e Alexandre Augusto Reis Bastos.

Tendo em vista a Nota Técnica nº 50/2022/CGAA2/SGA1/SG/CADE (SEI 1128548) e com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, opinando-se pelo arquivamento, por entender não configurada infração à ordem econômica. Ao setor processual.

> ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA Superintendente-Geral

# **DESPACHOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

№ 1.455 - Ato de Concentração nº 08700.007176/2022-21. Requerentes: Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII, XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII, Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário e BR Malls Participações S.A.. Advogados: Marcio Dias Soares, Barbara Rosenberg e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

№ 1.463 - Ato de Concentração nº 08700.006969/2022-22. Requerentes: Serasa S.A. e Open Co Tecnologia S.A. Advogados: Clarissa Yokomizo e Lucas Griebeler da Motta. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.464 - Ato de Concentração nº 08700.007439/2022-00. Requerentes: TotalEnergies EP Brasil Ltda. e Petro Rio Jaguar Petróleo S.A. Advogados: Jéssica Guedes Pinheiro Zignago e Patricia Palhares Arruda. Decido pela aprovação sem restrições.

> ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA Superintendente-Geral

# Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

### PORTARIA № 1.690/SPE/MME, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003651/2022-41. Interessada: Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2023) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição -PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/ptbr/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

### PORTARIA № 1.691/SPE/MME, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004575/2022-19. Interessada: ON Formosa Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.713.156/0001-05. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Formosa I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.052397-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.193, de 15 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria disponível no endereco nos autos encontra-se https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

### PORTARIA № 1.692/SPE/MME, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004569/2022-53. Interessada: ON Formosa Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.713.156/0001-05. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Formosa II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.052398-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.193, de 15 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria autos e encontra-se disponível no endereço nos eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

# RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

№ 12.832. Processo nº 48500.000123/2012-88. Interessado: SPE 2 - Central Eólica Mundo Novo S.A. Objeto: alterar as características técnicas da EOL Mundo Novo VI, CEG EOL.CV.RN.032405-1.01.

№ 12.833. Processo nº 48500.000122/2012-33. Interessado: SPE 3 - Central Eólica Mundo Novo S.A. Objeto: alterar as características técnicas da EOL Mundo Novo VII, CEG EOL.CV.RN.032404-3.01.

As íntegras destas Resoluções e seus Anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico https://biblioteca.aneel.gov.br/.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# PORTARIA № 6.778, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 48500.000850/1999-34, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXIV ao art. 1º da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017:

"XXIV. Calcular por meio de Despacho, a faixa de potência para o conjunto de usinas que apresentarem pleito de associação.

Parágrafo único. Essa atribuição vigorará por até seis meses após adequação dos procedimentos de redes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# DESPACHO Nº 2.810, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR -GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.006569/2022-00, decide por conhecer e, no mérito, dar provimento ao pleito da Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.981.180/0001-16, para autorizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico a utilizar as medições das linhas IPAT3 e INHAP2 para fins de apuração da eficiência da contratação do ponto de conexão Ipatinga 1 - 138 kV enquanto permanecer a indisponibilidade do transformador ATR T4 230/138 kV na Subestação Ipatinga 1.

SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO





### DESPACHO Nº 2.812, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004430/2021-29, decide por (i) conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Enel Goiás Distribuição S.A. - Enel GO, CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, em face ao Auto de Infração nº 10, de 2022, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, para, no mérito, negarlhe provimento; e (ii) manter a penalidade de multa no valor R\$ 45.164.853,57 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) aplicada em sede de juízo de reconsideração exarado pela Superintendência, a serem recolhidos conforme a legislação.

### SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

### DESPACHO № 2.813, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005987/2022-68, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Quanta Geração S.A., CNPJ nº 07.642.982/0001-64, em face do Auto de Infração nº 18, de 2022, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG.

### SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

### DESPACHO № 2.818, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003092/2021-16, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Impugnação interposto pela Athena Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.233.530/0001-03, em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 1.197ª Reunião, referente ao Termo de Notificação nº 1.763, de 2021.

### SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

### DESPACHO Nº 2.819, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006072/2022-70, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Impugnação interposto pelas empresas Foz do Rio Claro Energia S.A., CNPJ nº 07.823.262/0001-03, e Ijuí Energia S.A., CNPJ nº 07.823.304/0001-06, em face de decisão do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia - CAd/CCEE, em sua 1.266ª Reunião, referente ao afastamento da incidência de multa e juros decorrentes da inadimplência do Prêmio de Risco Hidrológico.

### SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

### DESPACHO Nº 2.820, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000980/2022-50, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar interposto por Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.349.957/0001-58, Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.349.892/0001-40, Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.349.956/0001-67, Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.349.956/0001-03, Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.349.910/0001-94 e Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A. sob CNPJ nº 37.576.883/0001-92, com vistas à suspensão dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão das Centrais Geradoras Fotovoltaicas (UFVs) Futura 1 a 22.

# SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# DESPACHO Nº 2.821, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo no 48500.007051/2022-71, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar interposto por Companhia Energética Potiguar cadastrada sob CNPJ n° 09.439.128/0001-20, no sentido de suspender a exigibilidade de penalidade por insuficiência de lastro das UTEs Potiguar e Potiguar III até o julgamento de mérito do Requerimento Administrativo pela ANEEL.

# SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# DESPACHO Nº 2.828, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo no 48500.002398/2020-66, decide por alterar, de 50% para 100%, o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição - TUST e TUSD da Usina Termelétrica URE Valoriza Santos, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.RU.SP.047430-4.01, outorgada, por meio da Resolução Autorizativa nº 12.082, de 14 de junho de 2022, à Valoriza Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.149.976/0001- 17.

# SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# DESPACHO № 2.829, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.005924/2017-44 e nº 48500.005396/2018-12, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao pedido de alteração de cronograma e de características técnicas da Central Termelétrica - UTE Galvani Serra do Salitre apresentado pela Yara Brasil Fertilizantes S.A., CNPJ nº 92.660.604/0158-80.

# SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

# DESPACHO Nº 2.847, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 48500.003655/2020-87. Interessado: Companhia Energética Entre Rios, Múltipla Participações Ltda e ENEBRAS Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda, Decisão: registrar a compatibilidade dos Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-UHE da UHE Saudade, com 46.000,00 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.SC.035328-0.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

# CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

### DESPACHO Nº 2.849, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 48500.007053/2022-61. Interessado: Tabuleiro Geração de Energia Ltda. Decisão: não conceder o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Itajaí do Norte ou Hercílio, entre a cota 253,30, a jusante da PCH José Boiteux e a cota 238,00, a montante da PCH Mafrás Ampliação, integrante da sub-bacia 83, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

### CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

### DESPACHO № 2.867, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e do Processo nº 48500.002905/2021-42, decide: alterar para até 5 de janeiro de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 2.321, de 2 de agosto de 2021, para a empresa Msul Energias Renováveis Ltda. (CNPJ nº 05.148.449/0001-15) apresentar o Sumário Executivo e o projeto básico referentes à PCH Ouro, com potência de 11.000 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.049214-0.01, localizada no rio do Peixe, no estado de Santa Catarina.

### CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

### DESPACHO № 2.874, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.006202/2020-11 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 14 de setembro de 2022, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.010309/2022-00, decide: registrar o novo endereço da sede da empresa Arba Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ 39.237.248/0001-06, objeto do Despacho n° 3.685 de 2020, na Rua do Rocio, n° 84, Conjunto 09, B, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo/SP.

### CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

### **RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 2.750, de 23 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.001472/2014-89, cujo resumo foi publicado no D.O. de 27.09.2022, Seção 1, p. 70, v. 160, n. 184, no item (v) onde se lê: "...Ouro Branco 1...", leia-se: "...Ouro Branco  $^2$ "

### RETIFICAÇÃO

No Despacho  $n^{\circ}$  2.403, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo  $n^{\circ}$  48500.003799/2017-38, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim I Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim I Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.404, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003801/2017-79, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim III Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim III Energia Ltda. (...)".

Mendubim III Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.405, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003802/2017-13, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim IV Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim IV Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.406, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003804/2017-11, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim VI Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim VI Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.407, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003805/2017-57, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim VII Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim VII Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.408, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo

nº 48500.003824/2017-83, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim VIII Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim VIII Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.409, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003823/2017-39, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim IX Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim IX Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.410, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo

No Despacho nº 2.410, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003822/2017-94, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim X Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim X Energia Ltda. (...)".

No Despacho  $n^{\circ}$  2.411, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo  $n^{\circ}$  48500.003821/2017-40, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim XI Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim XI Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.412, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003820/2017-03, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim XII Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim XII Energia Ltda. (...)".

No Despacho nº 2.413, de 2 de setembro de 2022, constante do Processo nº 48500.003819/2017-71, publicado no D.O. de 06.09.2022, Seção 1, p. 76, v. 160, n. 170, onde se lê: "(...) Mendubim XIII Geração de Energia Ltda. (...)", leia-se: "(...) Mendubim XIII Energia Ltda. (...)".

# SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

# DESPACHO № 2.883, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006702/2013-15, decide restaurar parcialmente a operação comercial da PCH Rudolf, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.031208-8.01, com potência limitada a 8.940,00 kW.

# RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA

# DESPACHOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de outubro de 2022.

№ 2.888 Processo nº: 48500.003994/2020-63. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 18 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 18. Unidades Geradoras: UG6 e UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.





№ 2.889 Processo nº: 48500.001497/2015-63. Interessados: Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Imburana Macho. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igaporã, no estado

№ 2.890 Processo nº: 48500.001494/2015-20. Interessados: Centrais Eólicas Amescla S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Amescla. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igaporã, no estado da Bahia.

№ 2.891 Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Ferreira Costa & Cia Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Ferreira Costa Aracaju. Unidades Geradoras: UG1, de 800,00 kW. Localização: Município de Aracaju, no estado de Sergipe.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em https://biblioteca.aneel.gov.br.

> RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA Superintendente Adjunto

# SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

### DESPACHO Nº 2.904, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 48500.007804/2022-49. Interessados: Concessionárias de Distribuição. Decisão: Fixar o valor do custo médio da energia e potência comercializadas pelos agentes de distribuição no Ambiente de Contratação Regulada - ACRméd em R\$ 348,72/MWh para o ano civil de 2023. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

> DAVI ANTUNES LIMA Superintendente

### DESPACHO № 2.905, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº: 48500.007804/2022-49. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Concessionárias de Distribuição. Decisão: Fixar o Fator de Corte de Perdas Regulatórias - FC, a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais da Conta de Consumo de Combustíveis das concessionárias de distribuição beneficiárias no ano civil de 2023. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

> DAVI ANTUNES LIMA Superintendente

# AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

**DESPACHO** 

Relação nº 61/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa Torna sem efeito exigência(137) 844.057/2022-OSWALDO DE ARAUJO COSTA NETO-OF. N°45708/2022/SEOUFI-AL/ANM-DOU de 29/09/2022

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO

Gerente

# GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO** 

Relação nº 121/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1°, inciso I, alínea "a" da Portaria № 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2°, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

7865/2022-867.394/2021-CONSTRUTORA ZANIN LTDA-7866/2022-867.592/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-7867/2022-867.593/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-7868/2022-867.597/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-7869/2022-867.598/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-7870/2022-867.611/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-7871/2022-867.635/2021-RENATO TARDIN DA SILVA REPRESENTACOES-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1°, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2°, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

7872/2022-866.006/2020-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE

7873/2022-866.644/2021-JUSCELINA FRANCA NETA-

7874/2022-866.897/2021-GDMBRASIL GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

MINERAL LTDA-

7875/2022-866.919/2021-FILADELFO DOS REIS DIAS-7876/2022-867.360/2021-ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO-

7877/2022-867.377/2021-JBNX HOLDING E PARTICIPACOES LTDA-7878/2022-867.464/2021-JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA-

7879/2022-867.537/2021-BRITAPOINT MINERACAO EIRELI-

7880/2022-867.590/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-

7881/2022-867.591/2021-MT MINERIOS DO BRASIL LTDA-

7882/2022-867.628/2021-GRAMAZINI MINERACAO LTDA-

7883/2022-867.664/2021-WESLEY SOARES SILVA-

7884/2022-866.633/2022-JULIANA MAILKUT MENDES BRANDAO & CIA LTDA-

LEVI SALIÉS FILHO

# **DESPACHO**

Relação nº 128/2022

Fase de Lavra Garimpeira

Torna sem efeito despacho publicado(2297)

867.132/2007-JOSÉ OSCAR FERREIRA- DOU de 01/07/2020 - Relação 265/2020

LEVI SALIÉS FILHO Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DESPACHO**

Relação nº 227/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730) 831.696/2017-ADRIANO APARECIDO DA SILVA 01304029662-Registro de Licença N° 119/2022 - Vencimento em 16/04/2039

832.499/2021-LMJ MINERACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-Registro de Licença N° 122/2022 - Vencimento em validade INDETERMINADA

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

### GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### **DESPACHO**

Relação nº 127/2022

Fase de Requerimento de Lavra

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1°, inciso II, alínea e, da Portaria № 1056, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2022, e com fundamento no Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e

no art. 2°, inciso XVIII da Lei 13.575/2017, outorga a seguinte Portaria de Lavra:(2611)
PORTARIA DE LAVRA ANM № 385/2022, de 6 DE OUTUBRO DE 2022 - Processo
nº 840.022/2003 -GRANCAL MINERACAO LTDA - CALCÁRIO - Municipio(s) de FLORES/PE

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR

# GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHO**

Relação nº 60/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326) 820.241/2017-SAMAPRE **MAQUINAS** LTDA-ALVARÁ **INDUSTRIA** N°1505/2018

820.242/2017-SAMAPRE **INDUSTRIA MAQUINAS** LTDA-ALVARÁ N°1506/2018 820.243/2017-SAMAPRE **INDUSTRIA MAQUINAS** LTDA-ALVARÁ N°1507/2018

820.244/2017-SAMAPRE INDUSTRIA **MAQUINAS** LTDA-ALVARÁ N°1508/2018

820.636/2011-JOÃO FERMINO FALLEIROS-ALVARÁ N°8495/2012 Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175) 820.636/2011-JOÃO FERMINO FALLEIROS- Alvará n°8495/2012 Cessionario:48053.820090/2022-82-PORTO DE AREIA F F BURITAMA LTDA- CPF ou CNPJ 12.161.265/0001-50

821.025/2015-PEDREIRA CARRASCOZA LTDA- Alvará n°2373/2016 Cessionario:48053.820116/2022-92-CARBYNE ADMINISTRACOES E SERVICOS EIRELI- CPF ou CNPJ 28.835.689/0001-93

CNPJ 28.835.689/0001-93

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

821.057/2010-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA.- Cessionário:MINERACAO
PORTO SAO JOSE LTDA- CPF ou CNPJ 38.395.781/0001-33- Alvará n°16416/2011

820.831/2011-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA.- Cessionário:MINERACAO
PORTO SAO JOSE LTDA- CPF ou CNPJ 38.395.781/0001-33- Alvará n°3797/2013

820.758/2012-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA.- Cessionário:MINERACAO
PORTO SAO JOSE LTDA- CPF ou CNPJ 38.395.781/0001-33- Alvará n°2170/2019

820.244/2017-SAMAPRE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- Cessionário:ALCASE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 60.306.552/0001-54- Alvará
n°1508/2018

n°1508/2018

820.243/2017-SAMAPRE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- Cessionário:ALCASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 60.306.552/0001-54- Alvará n°1507/2018 820.242/2017-SAMAPRE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- Cessionário:ALCASE

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 60.306.552/0001-54- Alvará n°1506/2018 820.241/2017-SAMAPRE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- Cessionário:ALCASE

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- CPF ou CNPJ 60.306.552/0001-54- Alvará n°1505/2018 820.107/2020-JOAO FERREIRA ALVES FILHO- Cessionário:PORTO FERREIRA

COMERCIO DE AREIAS E PEDRAS LTDA- CPF ou CNPJ 43.050.357/0001-97- Alvará n°2868/2020

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a Lavra(331) 820.616/2014-HÉLIO AIRES DA SILVA- Alvará n°638/2015 - Cessionário: PILAR

MINER LTDA- CNPJ 04.115.761/0001-40 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

820.929/2011-RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.-OF. N°46169/2022/DIFIS-SP/ANM

820.027/2012-MINERAÇÃO NOVA ERA LTDA-OF. N°46365/2022/DIOUT-SP/ANM

Fase de Concessão de Lavra Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

821.087/2000-QUINTAS DA SERRA INDÚSTRIA E CÓMÉRCIO LTDA.-OF. N°45720/2022/DIFIS-SP/ANM

810.695/1975-MINERAÇÃO SANTA MARGARIDA-OF. N°45975/2022/DIFIS-SP/ANM 003.244/1959-EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IBIRÁ LTDA.-OF.

N°45979/2022/DIFIS-SP/ANM

821.220/1986-AGUA MINERAL SANTA CANDIDA LTDA-OF. N°45997/2022/DIFIS-SP/ANM

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718) 820.133/2012-PORTO DE AREIA GD LTDA-OF. N°45704/2022/DIOUT-SP/ANM Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106) 820.370/2020-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA-OF. N°45661/2022/DIOUT-

820.099/2005-MINERAÇÃO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA-OF. N°45666/2022/DIOUT-SP/ANM

820.459/2015-MARTINS LARA & LARA LTDA-OF. N°45680/2022/DIOUT-SP/ANM Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

820.459/2015-MARTINS LARA & LARA LTDA-OF. N°45676/2022/DIOUT-SP/ANM 820.060/2016-ELLENCO **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA-OF.

N°45725/2022/DIOUT-SP/ANM 820.059/2016-ELLENCO **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA-OF. N°45726/2022/DIOUT-SP/ANM 820.058/2016-ELLENCO LTDA-OF. **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** N°45727/2022/DIOUT-SP/ANM

SANTA ISABEL LTDA.-OF. N°45743/2022/DIOUT-821.475/1987-PEDREIRA SP/ANM 820.146/2005-PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-OF. N°45744/2022/DIOUT-

SP/ANM 820.268/2021-SILVA & PIO EXTRACAO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA-OF.

N°45751/2022/DIOUT-SP/ANM



